



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 10/2022, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR – Projeto S.E.R (Serviço Especial de Reabilitação)**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/12/1949.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP 19.802-100. As atividades do Projeto SER – Serviço Especial de Reabilitação, são desenvolvidas na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o “ser integral” e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades, abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias; conforme descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2ª.

III - Do objeto;

Tem por objeto realização de reparos nas instalações físicas da instituição, contratação de mão de obra especializada para execução dos reparos, complementação salarial de duas funcionárias essenciais ao projeto, capacitação da equipe técnica, contratação de um (a) fisioterapeuta pelo formato de prestador(a) de serviço para a vigência de 2022, adquirir materiais de consumo para utilizar na sala de aula conforme a necessidade.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), de ao qual foi repassado foi acrescido R\$ 1.098,79 (um mil e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.003.1686.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

2022, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 10, assinado em 02/05/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10121/01	18/05/2022	2.500,00
10121/02	10/06/2022	2.500,00
10121/03	11/07/2022	2.500,00
10121/04	10/08/2022	2.500,00
Subtotal		10.000,00
10122/01	18/05/2022	2.625,00
10122/02	10/06/2022	2.625,00
10122/03	11/07/2022	2.625,00
10122/04	10/08/2022	2.625,00
Subtotal		10.500,00
10123/01	18/05/2022	3.125,00
10123/02	10/06/2022	3.125,00
10123/03	11/07/2022	3.125,00
10123/04	10/08/2022	3.125,00
Subtotal		12.500,00
10124/01	18/05/2022	1.625,00
10124/02	10/06/2022	1.625,00
10124/03	11/07/2022	1.625,00
10124/04	10/08/2022	1.625,00
Subtotal		6.500,00
10125/01	18/05/2022	2.500,00
10125/02	10/06/2022	2.500,00
10125/03	11/07/2022	2.500,00
10125/04	10/08/2022	2.500,00
Subtotal		10.000,00
10126/01	18/05/2022	1.750,00
10126/02	10/06/2022	1.750,00
10126/03	11/07/2022	1.750,00
10126/04	10/08/2022	1.750,00
Subtotal		7.000,00
Total do Repasse no Exercício		56.500,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		1.098,79
Total disponível no Exercício		57.598,79

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2023, sob o protocolo nº 1907, não havendo sanções.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 57.598,79 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 10/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n.º 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Maria Cristina Schneider – CPF 826.038.808-10
- 2- Paulo Meirelles Filho – CPF 053.733.018-68
- 3- Deize Silva Neto de Carvalho– CPF 040.212.188-07

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

Não há.

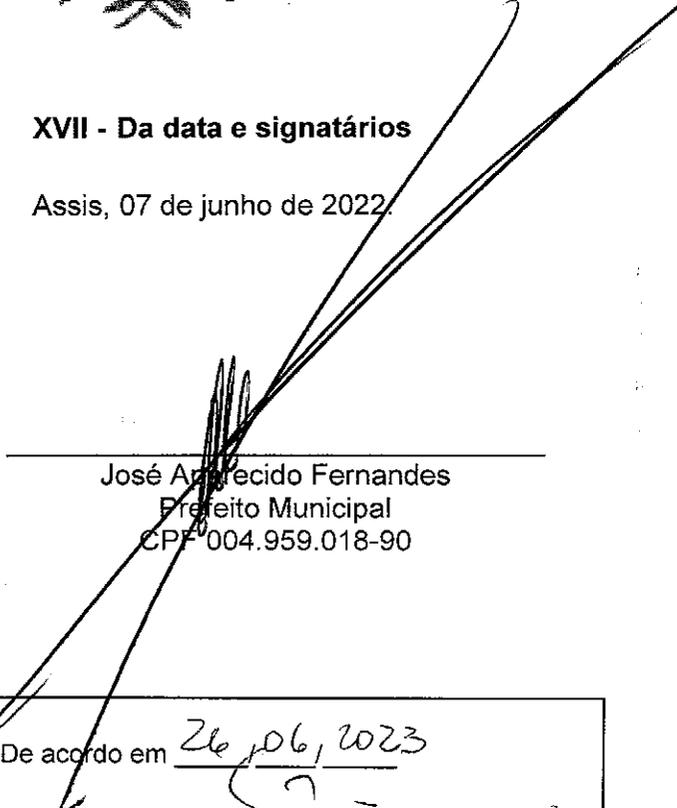


Prefeitura Municipal de Assis

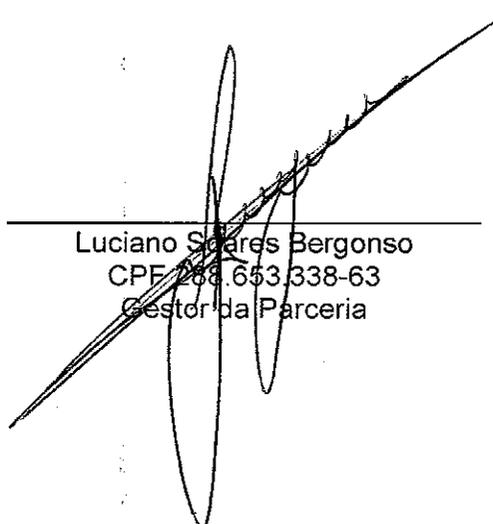
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XVII - Da data e signatários

Assis, 07 de junho de 2022.



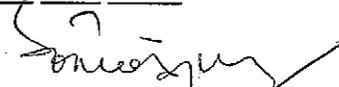
José Antônio Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Luciano Soares Bergonso
CPF 288.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em

26/06/2023



Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno